

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 040/2013-B

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

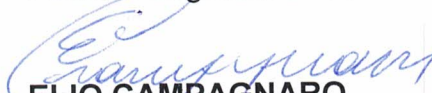
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica enquadrada na **Classe U** da Carreira IV/B, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.130/2009, com direito à percepção da remuneração base ali prevista, devidamente atualizada, a servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de **Assistente Legislativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Outubro de 2013.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de


ELIO CAMPAGNARO
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 21 de Outubro de 2013.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo